



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ  
*União e Compromisso com o Povo*

*Adm. 2021 – 2024*

**PORTARIA Nº 315/2023**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Cláudia Augusta Damasceno, protocolado em 27.06.2023, sob o nº 2920, onde solicita licença para tratamento de saúde, a partir de 23.06.2023;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 276-2023 concedeu este mesmo benefício à servidora, no período de 12.06.2023 a 25.06.2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Cláudia Augusta Damasceno, ocupante do cargo de Operária, por 10 (dez) dias, contados a partir de 23.06.2023.

**Parágrafo Único.** Este afastamento somará com o concedido pela Portaria nº 276-2023, sendo que o seu término previsto para dia 02.07.2023, ficando assim os primeiros 15(quinze) dias correndo por responsabilidade da Municipalidade e os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

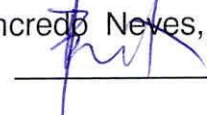
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.06.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de junho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de junho de 2023.   
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.